



## PORTARIA Nº 0525/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015, e o Parecer nº 0516/2017/PRPREV, sob protocolado nº 14.167.924-4,

### RESOLVE:

**Revogar** a Licença Remuneratória concedida por meio da Portaria Coletiva nº 0584/2016/DG/SESA de 30/09/2016, na parte que se refere ao servidor **Alvino Parabocz**, RG nº 1.829.669-1, Motorista, do Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, **a partir de 20/09/2017**, com base na Lei Estadual nº 14.502 de 17/09/2004 e Decreto nº 5913 de 21/12/2005.

Curitiba, 19 de setembro de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz

**Diretor Geral**